



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Delegado Fernando Fernandes)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL A ADOÇÃO DE AÇÕES DE COOPERAÇÃO PARA DESINFECÇÃO DAS AVENIDAS, RUAS, CALÇADAS, TERMINAIS RODOVIÁRIOS, PARADAS DE ÔNIBUS, CEASA, FEIRA DO PRODUTOR DE CEILÂNDIA, CENTROS DE SAÚDE, CRAS E CREAS, FACHADAS DE EDIFÍCIOS E CASAS, E OUTROS LOCAIS DO DF, EM COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), COM O APOIO E USO DE CAMINHÕES PIPA.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, vem por meio desta Indicação, sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a adoção de ações de cooperação para desinfecção das avenidas, ruas, calçadas, terminais rodoviários, paradas de ônibus, CEASA, feira do produtor de Ceilândia, centros de saúde, CRAS e CREAS, fachadas de edifícios e de casas, e outros locais do DF, em combate ao novo coronavírus (Covid-19), com o apoio e uso de caminhões pipa.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de importante sugestão para que o Governador promova acordos e cooperação com pessoas físicas e jurídicas proprietárias de caminhões pipa, para ajudar no processo de desinfecção de todo o Distrito Federal, em combate à Pandemia do Coronavírus.

Outros países fizeram ações semelhantes, para diminuir o risco de contaminação.

Caso o DF seja rápido em adotar todas as possibilidades de ações preventivas, poderá diminuir o risco de contaminações, salvando vidas e diminuindo a sobrecarga nos Hospitais e Unidades de Saúde.

No DF existem inúmeros caminhões pipa que, em cooperação, poderiam ser utilizados para ajudar a desinfecção do Coronavírus nas ruas.

Além disso, existem contratos da NOVACAP para serviços com caminhões pipa, que podem ser aproveitados neste momento de luta nacional contra a Pandemia.

Ante o exposto, conclamo os nobres pares a fim de aprovar a presente Indicação, convicto de estarmos trabalhando em favor de toda a população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2020.

DELEGADO FERNANDO FERNANDES

Deputado Distrital-PROS



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BATISTA FERNANDES - Matr. 00147, Deputado(a) Distrital**, em 26/03/2020, às 16:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0082987** Código CRC: **68AFD53E**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 8– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8082
www.cl.df.gov.br - dep.delegadofernandofernandes@cl.df.gov.br

00001-00012394/2020-72

0082987v7



PROPOSIÇÃO - IND 3811/2020

LIDO EM: 31/03/2020

Brasília, 07 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 07/04/2020, às 21:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0092734** Código CRC: **3B1E08C3**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00012394/2020-72

0092734v2



PROPOSIÇÃO - INDICAÇÃO 3811/2020
DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

00001-00012394/2020-72

LIDO EM: 31/03/2020

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na Comissão de Educação, Saúde e Cultura (art. 69/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 30/04/2020, às 16:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0107906** Código CRC: **C855E43A**.